

3 — De acordo com os artigos 103.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, compete ao Tribunal Constitucional anotar as coligações e apreciar «a legalidade das denominações, siglas e símbolos, [...] bem como a sua identidade com as de outros partidos, coligações ou frentes», sendo certo que os símbolos e as siglas devem reproduzir «rigorosamente o conjunto dos símbolos e das siglas dos partidos políticos que as integram» (artigo 12.º, n.º 4, da lei orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto).

4 — Após consulta dos registos arquivados neste Tribunal, verifica-se que a deliberação de constituir a coligação foi tomada pelos órgãos estatutariamente competentes de ambos os partidos e que os subscritores do requerimento têm poderes para o apresentar.

Não existe qualquer semelhança com a denominação, sigla ou símbolo de outra coligação constituída por outros partidos, sendo certo que quer a sigla quer o símbolo reproduzem os dos partidos integrantes da coligação.

5 — Assim, decide-se:

- Nada haver que obste a que a coligação constituída pelo Partido Comunista Português e o Partido Ecologista Os Verdes use a denominação CDU — Coligação Democrática Unitária, a sigla PCP — PEV e o símbolo constante dos autos com o objectivo de concorrer à eleição dos Deputados à Assembleia da República marcada para 20 de Fevereiro de 2005;
- Em consequência, determinar a respectiva anotação.

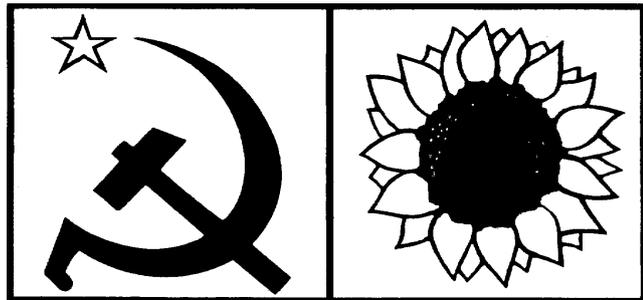
Lisboa, 22 de Dezembro de 2004. — *Maria Fernanda Palma — Mário de Araújo Torres — Rui Manuel Gens de Moura Ramos.*

ANEXO

Denominação: CDU — Coligação Democrática Unitária.

Sigla: PCP — PEV.

Símbolo:



Descrição:

Quadrado esquerdo — foice e martelo em cor vermelha; estrela de cinco pontas em cor branca delimitada a vermelho; fundo branco;

Quadrado direito — girassol com pétalas amarelas e coroa de cor castanha; fundo branco.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 576/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, requeridas pela licenciada Rita Lourenço Paiva de Melo:

Presidente — Doutor Tomaz Cavalheiro Ponce Dentinho, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Luís Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Leonor Cancela da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor António Félix Flores Rodrigues, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Luísa Soares Camelo de Beirão Botelho, investigadora auxiliar do Instituto de Tecnologia Nuclear.

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Despacho n.º 577/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, requeridas pela licenciada Fátima Gonçalves Oliveirinha:

Presidente — Doutor Tomaz Cavalheiro Ponce Dentinho, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Maria Clara Costa Duarte, professora associada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Celestino António Morais de Almeida, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutor Luís Manuel Quintais Cancela da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria da Conceição Mesquita dos Santos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Despacho n.º 578/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, requeridas pela licenciada Maria da Graça Alves Ribeiro Borges:

Presidente — Doutor Eduardo Manuel Ferreira Dias, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Francisco Manuel Cardoso Castro Rego, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Quintais Cancela da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Armando Mateus Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutora Luísa Ferreira Nunes, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

Despacho n.º 579/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, requeridas pelo licenciado António Ferreira Borges:

Presidente — Doutor Tomaz Cavalheiro Ponce Dentinho, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor José Pedro Pestana Fragoso de Almeida, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutor Luís Manuel Quintais Cancela da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Fernando José de Queirós Alves Monteiro, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutor Miguel Nuno do Sacramento Monteiro Bugalho, especialista em Ecologia Geral.

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*